

ALVALADE

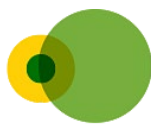
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 40/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa em Lisboa, foi criado em 20 de agosto de 2002, o espaço do Centro Social tem propostas de várias atividades abertas à comunidade, ministradas por professores especializados;
- IV. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa é sediado na rua dos Lagares D'El Rei, Nº1 -1700-268 Lisboa, o Centro Social, foi pensado como um lugar de encontro e formação, acessível e motivante, para responder a alguns desafios sentidos nesta zona da cidade, como o acompanhamento dos mais novos fora dos horários escolares e, o convívio, dos mais velhos;
- V. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, no dia 17 de maio de 2022 para deslocação até Aveiro;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 38, que deu entrada nos serviços de secretaria a 24 de fevereiro de 2022;
- VII. O objetivo da deslocação é Visita ao Túmulo de Santa Joana Princesa (e restante Museu) com Celebração da Eucaristia na Sé de Aveiro, e uma paragem no Santuário de Fátima;
- VIII. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- IX. O Centro Social Imaculada Conceição da Paróquia de Santa Joana Princesa, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 634,27 (seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (533 Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2022, é de € 1,19, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 20 de janeiro de 2020, aposto à INF/02/FIN/2020 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de *apoio não financeiro*, na modalidade de cedência de autocarro, O Centro Social Imaculada Conceição da Paroquia Santa Joana Princesa, no dia 17 de maio, para deslocação a Aveiro.

Lisboa, 7 de março de 2022

A Vogal,

(Paula Carvalho)